



**PRF**

**97 anos de história**

Em quase um século de história, a PRF se consolidou como uma das instituições mais respeitadas do país, presente em todos os estados e sempre pronta para servir com excelência.

São 97 anos de compromisso com a segurança viária, a proteção da vida e a defesa da sociedade brasileira.

# PEC da Segurança Pública

**PEC 18/2025**

Fortalecimento da PRF  
e valorização dos  
Policiais Rodoviários Federais.





## Prezado(a) Parlamentar,

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de São Paulo (SINPRF-SP), representando os profissionais que diuturnamente zelam pela segurança e ordem em nossas estradas e rodovias federais, vem solicitar o apoio de Vossa Excelência para a tramitação de emendas à **PEC da Segurança Pública (PEC 18/2025)**.



As emendas visam aprimorar a proposta original, **consolidando direitos e garantias** que repercutirão diretamente na **eficiência e na valorização** das carreiras policiais, e sua assinatura permitirá a admissibilidade para a devida discussão e análise no âmbito da Comissão Especial:

### 1) Competências da PRF (CD259511485900) -

[aplinks.camara.leg.br/ws5hUqW6](https://aplinks.camara.leg.br/ws5hUqW6)

Trata da manutenção da identidade histórica da PRF, preservando sua nomenclatura e evitando custos desnecessários. Além disso, busca aprimorar e garantir eficiência e segurança jurídica na atuação da PRF no âmbito de sua competência.

### 2) Atividades de Magistério e Saúde (CD254807740300) -

[aplinks.camara.leg.br/nfEQV-A7](https://aplinks.camara.leg.br/nfEQV-A7)

Autoriza aos servidores policiais o exercício de atividades de magistério e saúde, desde que haja compatibilidade de horários e prevalência da atividade policial.

### 3) Proteção previdenciária (CD254410231500) -

[aplinks.camara.leg.br/0qVrxmCg](https://aplinks.camara.leg.br/0qVrxmCg)

Estabelece garantias previdenciárias e de pensão que consideram as peculiaridades da profissão policial, corrigindo inseguranças jurídicas geradas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e assegurando um tratamento justo em casos de invalidez ou falecimento em serviço.

### 4) Adicional Noturno para Policiais (CD250841793400) -

[aplinks.camara.leg.br/2ujYbK6e](https://aplinks.camara.leg.br/2ujYbK6e)

Garante a aplicação do adicional noturno, previsto no Art. 7º e Art. 39 da Constituição Federal, aos servidores policiais, reconhecendo a penosidade do trabalho realizado durante o período noturno, e os desafios e riscos adicionais aos profissionais de segurança pública.

**Contamos com o valioso apoio de Vossa Excelência em prol de uma segurança pública mais justa, eficiente e valorizada!**

Otávio José Cardoso de Oliveira  
**Presidente do SINPRF-SP**